



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 037/2009

AUTORIA: Vereador Rinaldo Miranda Constanci

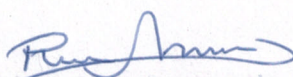
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

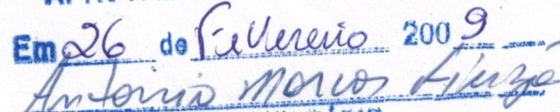
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuado o aterro da ponte na Gleba Bacurizal, em frente o Sítio do Sr. Sebastião com o Sítio do Sr. Marcos Queijeiro, e o reparo nas demais localidades que a linha do ônibus escolar trafega na mesma.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido as valetas que se encontram na estrada com a degradação do tempo e a chuva, não permitindo em alguns locais a passagem do ônibus escolar.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2009.


Rinaldo Miranda Constanci
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26 de Fevereiro 2009

1º. SECRETÁRIO